

PORTARIA Nº 001/2021

Dispõe sobre afastamento não remunerado de empregado público.

Presidente do Consórcio Intermunicipal de Saúde do Médio Paranapanema (CISMEPAR), no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art 1º. **CONCEDER AFASTAMENTO NÃO REMUNERADO**, de 04 de Janeiro de 2021 até 31/12/2021, à **Sra. MARCIA CORREIA DE ANDRADE MARCATO**, portadora da Cédula de Identidade nº 4.455.272-8 SSP PR, para exercer cargo em comissão, conforme autoriza a cláusula 48 do contrato de consórcio público e o que dispõe a portaria nº 002/2021 do município de Jaguapitã/PR.

Art 2º. Esta portaria tem efeitos retroativos a 04/01/2021.

Art 3º. Publique-se, registre-se e cumpra-se o presente ato.

Londrina, 08 de Janeiro de 2021.

Marcos Antonio Voltarelli
Presidente